



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

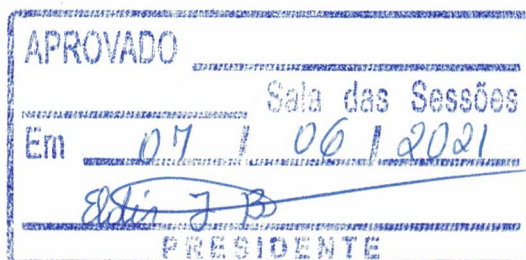
## INDICAÇÃO Nº 407/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **colocação de placas de proibido estacionar em toda extensão da Rua Ernesto Laudelino Leal, centro, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade amenizar os problemas que vem ocorrendo constantemente no local.

Como a Rua é estreita não comporta o estacionamento em mão dupla, o que vem causando transtorno aos motoristas e moradores.

Os moradores reclamam que os lixos não estão sendo recolhidos como deveriam, porém, o caminhão da coleta não tem como acessar a rua devido ao estacionamento, que é realizado pelos moradores e visitantes dos dois lados da via.

Uma placa de sinalização facilitaria evitaria que episódios como os relatados voltem a ocorrer.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador